

CARTILHA DE ACESSO

RENDA BÁSICA

EMERGENCIAL

**A Renda Básica Emergencial virou lei,
e os repasses começarão em abril!**

Isso só foi possível graças à intensa mobilização de organizações, movimentos, cidadãos e parlamentares preocupados com os impactos do coronavírus nas famílias brasileiras.



Esta cartilha apresenta o que é a Renda Básica Emergencial, quem pode receber, e o passo-a-passo que deve ser seguido para ter acesso.

O QUE É A RENDA BÁSICA EMERGENCIAL

A Renda Básica Emergencial é um auxílio financeiro que o governo dará a famílias brasileiras de baixa renda para ajudar a enfrentar os impactos do coronavírus.

O valor será de:

R\$ 600

**mensais por pessoa
adulta, limitado a duas
pessoas por família**

R\$ 1200

**mensais para mães de família
monoparental (mães que criam
seus filhos sem o pai)**

A princípio, o apoio terá duração de **três meses**, contando a partir de abril. O governo poderá ampliar essa duração, se a emergência de saúde em torno do coronavírus durar mais tempo. Pessoas que só conseguirem se cadastrar para receber a partir de maio ou junho também têm direito a receber pelo menos três parcelas.

QUEM PODE RECEBER?

Os critérios para receber a Renda Básica Emergencial são:

+18

Ter mais de 18 anos de idade



Ter renda familiar mensal total de até **3 (três) salários mínimos**, ou renda familiar mensal per capita de até $\frac{1}{2}$ (meio) salário-mínimo

[Abaixo explicamos como calcular a sua renda familiar](#)



Não ter emprego formal (com carteira de trabalho assinada) ativo, e nem ser funcionário público

- Pessoas com emprego formal de contrato intermitente que estejam inativas podem receber a Renda Básica Emergencial
- Microempreendedores Individuais (MEI) que cumpram todos os critérios apresentados aqui também podem receber

R\$ 28.559,70

No ano de **2018**, não ter recebido em seu nome rendimentos tributáveis acima de R\$28.559,70



No máximo duas pessoas por família podem receber



Não receber em seu nome outros benefícios previdenciários ou assistenciais do governo federal, **com exceção do Bolsa Família**

- Quem recebe Bolsa Família terá o benefício automaticamente substituído pela Renda Básica Emergencial se o valor for mais alto, e voltará a receber Bolsa Família normalmente quando o período da Renda Básica Emergencial acabar

Não podem receber a Renda Básica Emergencial em seu nome:

- Aposentados e pensionistas do INSS
- Trabalhadores que estejam recebendo outros de tipos de benefícios previdenciários, como auxílio doença, salário-maternidade, auxílio acidente de trabalho
- Desempregados que estejam recebendo seguro-desemprego
- Idosos e deficientes da baixa renda que recebem o Benefício de Prestação Continuada (BPC)
- Pessoas que estão na fila de espera do auxílio-doença não terão acesso à Renda Básica Emergencial, mas o INSS está autorizado a antecipar a essas pessoas por pelo menos três meses o pagamento de um salário mínimo (R\$1.045,00) - isso foi definido na mesma lei que criou a Renda Básica Emergencial, só será exigido um atestado médico mas o INSS ainda não divulgou como receberá e analisará atestados



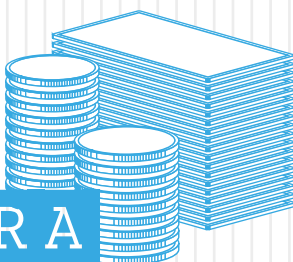
COMO CALCULAR A SUA RENDA FAMILIAR



Para receber a Renda Básica Emergencial há dois critérios de renda, e a família dos beneficiários precisa atender a um dos dois:

01 Renda familiar mensal total de até 3 (três) salários mínimos: A soma da remuneração (salários, diárias, pagamento por serviços, etc) de todos os membros da família não pode superar R\$3.135,00, o equivalente a 3 (três) salários mínimos - não entram nessa conta valores recebidos via Bolsa Família

02 Renda familiar mensal per capita de até 1/2 (meio) salário-mínimo: A renda total da família (salários, diárias, pagamento por serviços, etc) dividida pelo número de pessoas dessa família (incluindo crianças e idosos) não pode ser maior que R\$522,50 por pessoa, o equivalente a 1/2 (meio) salário mínimo - não entram nessa conta valores recebidos via Bolsa Família



COMO SABER A RENDA PER CAPITA DA MINHA FAMÍLIA?

É só somar a renda de todos os membros da família e dividir pela quantidade de pessoas. Veja um exemplo para uma família com 5 pessoas:

Membro da Família	Renda mensal em R\$
1 adulto que faz bico	300,00
1 adulto sem registro em carteira	1.200,00
1 bebê de um ano	0,00
1 criança de 6 anos	0,00
1 adolescente de 14 anos	0,00
5 membros no total	1.500,00 de renda total

R\$1.500,00 (total da renda) ÷ 5 (pessoas) = R\$300,00 por pessoa

Como esse valor está abaixo dos R\$522,50 por pessoa definidos na lei, os adultos da família têm direito ao benefício de R\$600,00 mensais cada um.

COMO RECEBER?



Para quem já recebe Bolsa Família: em abril o Bolsa Família já virá automaticamente com o valor maior, igual ao auxílio da Renda Básica Emergencial. As datas de pagamento seguirão o cronograma normal do Bolsa Família (dias 16 a 25 do mês).

Para quem já está no Cadastro Único:

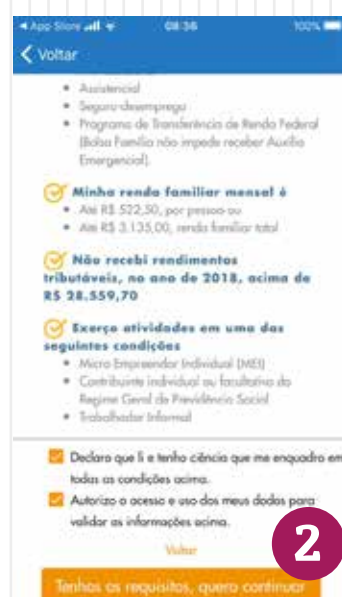
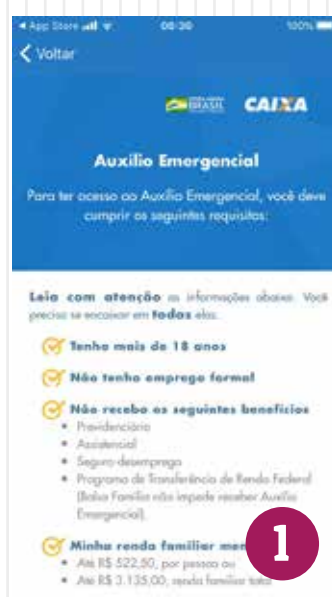
1. Acesse o link <https://auxilio.caixa.gov.br> ou baixe o aplicativo Caixa Auxílio Emergencial em seu celular

2. Confirme as opções que mostram que você está dentro das características exigidas pelo governo.

3. Preencha seus dados: nome, CPF, data de nascimento e nome da mãe.

4. A seguinte mensagem irá aparecer: "Você está no Cadastro Único do governo federal. As condições de recebimento do auxílio emergencial serão avaliadas com os seus dados do Cadastro Único." Em 5 dias o governo irá liberar um aplicativo específico para quem está no Cadastro Único.

É possível verificar se você, sua família ou alguém que precisa de ajuda está inscrito no Cadastro Único por meio do site https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/consulta_cidadao/



COMO RECEBER?



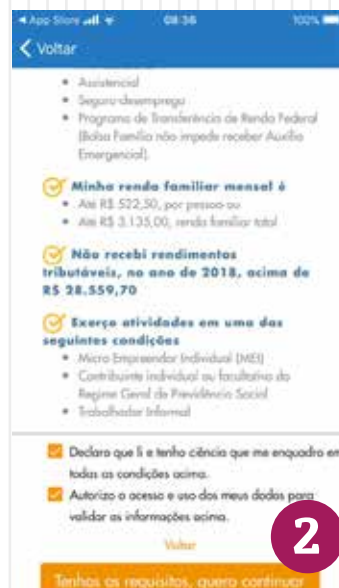
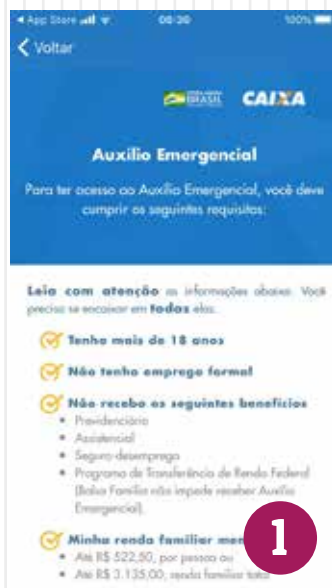
Para quem **não** está no Cadastro Único:

1. Acesse o link <https://auxilio.caixa.gov.br> ou baixe o aplicativo Caixa Auxílio Emergencial em seu celular

2. Confirme as opções que mostram que você está dentro das características exigidas pelo governo.

3. Preencha seus dados: nome, CPF, data de nascimento e nome da mãe.

4. Uma nova página vai abrir pra você colocar seus dados. Preencha tudo que for pedido e aguarde o processamento dos dados e análise.



IMPORTANTE



- Para evitar aglomerações e não expor a saúde de ninguém a risco, as pessoas não devem comparecer presencialmente aos CRAS - Centros de Referência de Assistência Social, nem a agências da Caixa Econômica.



- Há vários sites falsos circulando relacionados à Renda Básica Emergencial. Não insira seus dados em nenhum lugar que não seja o link <https://auxilio.caixa.gov.br> ou o aplicativo Caixa Auxílio Emergencial